



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005/2021**, DO PROJETO DE LEI Nº 002/2021, de 22 de Fevereiro de 2021, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**FICA DENOMINADA "RUA MARIA ROSEMEIRE DA COSTA (MEIRINHA)" A RUA QUE INDICA NA COMUNIDADE DE REQUENGUELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada **"RUA MARIA ROSEMEIRE DA COSTA (MEIRINHA)"** a rua localizada por detrás da Rua Beira Mar, à direita do corredor de asfalto no sentido Cajuais-Praia, iniciando na casa da homenageada e terminando na rua conhecida como Rua Dr. Aldo Rebouças, na residência do Sr. Francisco Joacir de Oliveira, nas imediações da Estação Ambiental, na Comunidade de Requenguela.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 11 de Março de 2021.

  
Sidiivânia da Cruz Honório  
Presidente